

Ofício CPL/PMG nº 187/2023

Gravatá, 12 de setembro de 2023.

Ilmo. Sr.
Dr. Brasília Antônio Guerra
Procurador Municipal

Através do presente encaminhamos a essa Procuradoria para o devido parecer jurídico referente a possível formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais esportivos destinados aos eventos realizados e apoiados pelo município de Gravatá, conforme especificações e estimativas que constituem o Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

Sem mais para o momento, deixo minhas mais elevadas estimas e considerações.

Victor Hugo de Menezes.

Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação